

**DECRETO N.º 14 de 27 de janeiro de 2021.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO VERPA COSTA DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 238.430,00** (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.07	Fundo Mun. de Saúde				
	10 302 0046 2008	339030	969	Material de Consumo	127.145,00
	10 302 0046 2008	339039	970	Outros Serviços de Terceiros – PJ	32.400,00
	10 301 0045 2046	339039	971	Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.300,00
02.08	Fundo Mun.Assist.Social				
	08 244 0023 2025	339030	972	Material de Consumo	35.142,00
	08 244 0023 2025	339032	976	Material ou Bem de Dist.Gratuita	41.443,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>238.430,00</b>

**Art. 2º** - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com o superávit financeiro do exercício anterior, conforme artigo 7, inciso I da Lei Municipal nº 3.218/20 e item I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 27 de janeiro de 2021.

**RICARDO VERPA COSTA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINE GIMENES BORGES**  
**Responsável pela Secretaria Municipal da Administração**